



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 020/2021.**

Às 10hh00min horas do dia 12 de agosto de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à CONCORRÊNCIA nº 020/2021, do processo nº 2021/626508, cujo objeto trata do seguinte:

- Restauração da rodovia PA-483, Trecho: Entronc. PA-481 / Rotatória do acesso da Alunorte com extensão de 2,90 Km na região de integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceram a este ato licitatório, as empresas **B. A. MEIO AMBIENTE LTDA., CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, TERRAPLENA LTDA. e TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº 1 - **HABILITAÇÃO** e nº 2 - **PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento dos representantes legais das licitantes, mediante confronto entre os nomes indicados nas cartas de apresentação com os documentos de identificação. O Representante da empresa **TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, apenas entregou os invólucros contendo a documentação e Proposta da empresa e retirou-se da sala. Às 10h13min foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros. Foram então abertos inicialmente os invólucros nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes das licitantes. A empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI**, foi considerada inabilitada, devido a mesma ter apresentado apenas 01 (uma) via da documentação de habilitação, quando o edital no preâmbulo da Cláusula VII solicita, claramente que para habilitar-se à presente licitação, deverá ser apresentado a documentação, dentro do prazo de validade, em 02 (duas) vias. Em seguida, os invólucros nº 2, contendo as Propostas Financeiras, receberam a rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes, em seus fechos, ocasião em que os participantes foram informados que tais invólucros ficarão sob a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

guarda da Comissão de Licitação até a conclusão da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Isto posto, o Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado conforme Edital e que a segunda via das documentações de habilitação ficará a disposição dos interessados para análise, nos dias 13/08/2021, das 09h00min às 14h00min. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 12 de agosto de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:


MARIA PAULA GOMES MONTEIRO
CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI


MAURO A. DE ALBUQUERQUE COELHO JUNIOR
JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI


HERALDO RODRIGUES DA CRUZ
B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL


JACKLINE REIS ROCHA
ENGEFORT CONST. E EMPREENDIMENTO LTDA


MICHEL PINHEIRO DE SOUZA
TERRAPLENA LTDA.